

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2016**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNGA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

Pelo presente **Termo Aditivo**, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNGA**, autarquia municipal, inscrito no CNPJ nº. 01.740.747/0001-49, neste ato representado por sua Presidente, Senhor **JEFERSON RICARDO DO COUTO**, portador do RG nº. 28.945.423-2 e CPF/MF nº. 276.443.898-22 e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficiada de assistência social e reconhecida como utilidade pública, sediada na Rua Tabapuã, 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo/SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual nº. 111.554.262.117 e Municipal nº. 1.121.393-0 e com Unidade de Operação em Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF: 61.600.839/0023-60, neste ato representado por sua Gerente Regional SP Leste, Senhora **ROSÂNGELA PEREIRA**, brasileira, portador do RG nº. 11.423.526-0 e CPF/MF nº. 033.859.398-52, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Termo Aditivo, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº. **04/2016** celebrado em 22 de Fevereiro de 2016, por mais 12 meses, contados a partir de 22 de Fevereiro de 2019 e término em 21 de Fevereiro de 2020.

1.2 A contratante efetuará, mensalmente ao CIEE, a Contribuição Institucional de **R\$ 53,08 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)** conforme reajuste do IGP-M previsto na Cláusula 5º, 2º Parágrafo do Contrato.

CLÁUSULA 2º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Valor global do presente contrato, estimado para 12 (doze) meses de vigência, é de **R\$ 636,96 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, na seguinte dotação orçamentária: 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA 3º - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE

Providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

27

CLÁUSULA 4º – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (dois) vias de igual teor.

Pirassununga, 22 de Fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Carimbo e assinatura

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Carimbo e assinatura

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
Rosângela Pereira
Gerente Regional SP Leste

Testemunhas:

Nome

Nome

RG

RG

27.385.505-0

Valério sp. marliani Cavalho
33005852-6



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 04/2016

Processo Administrativo nº 01/2016 - Serviço – Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Extrato de Contrato nº 04/2016 – Contrato nº 04/2016 - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - Valor: R\$ 636,96 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), relativo a contribuição de 01 (um) estudante/estagiário para o período de 12 meses - Assinatura: 22 de fevereiro de 2019 - Objeto: Programa de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme Resolução nº 200, de 26/11/2014 - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

